UFJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Departamento de Gestão de Contratos de Serviços

Consolidação das Pesquisas de Preços

23070.019785/2021-07

Jataí, 22 de abril de 2021

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feitas por este Departamento de Gestão de Contratos de Serviços/PROAD/UFJ

1. Requisições a que se aplicam

Contratação de Serviços de CORREIO para serem utilizados pela UFJ.

2. Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020)

Carlos Portilho Assis Cabral - Coordenador do Departamento de Gestão de Contratos
Massoiacy Pereira Marques - Gestor de Contratos

3. Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020)

O preço do CORREIO é tabelado sendo o pacote mínimo o BRONZE no valor de R$ 7.200,00 anuais. Foi feita a pesquisa de preço no Painel de Preços para comprovar os valores praticados.

4. Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, inciso V, e Art. 6º, § 2º, IN 73/2020)

A metodologia utilizada neste tipo de contratação foi a apresentação de tabela padronizada de preços da própria empresa prestadora do serviço, sendo este único, com a escolha pelo menor e mais barato pacote de serviços BRONZE baseado nos gastos de anos anteriores, contratos anteriores antes geridos pela UFG, sendo o suficiente para atender as necessidades da UFJ.

5. Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso III, IN 73/2020)

Não se aplica.

6. Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 5º, § 1º, IN 73/2020)

Não se aplica

7. Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 4º, IN 73/2020)

Só existe uma empresa com a prestação de serviços solicitados de CORREIO em todo o Brasil, principalmente com valores mais condizentes com a realidade da população Brasileira.

Adm. Carlos Portilho Assis Cabral
PROAD
gestaocontratos.jatai@ufg.br
Universidade Federal de Jataí